



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 109/2017

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

Magnífico Reitor:

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência para informar que conforme deliberação em assembleia realizada no dia 12 de abril os Técnico-Administrativos em Educação da base da ASSUFRGS SINDICATO deliberaram por aderir à Greve Geral chamada pelas Centrais Sindicais, no dia 28 de abril paralisando suas atividades.

Aproveitamos para convidar a V. Mag.^a para aderir e fomentar em toda UFRGS a mobilização neste importante dia de lutas contra as Reformas Trabalhistas e da Previdência.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Bernadete Neunzer
Coordenação c

UFRGS/PROPLAN/DAGER

-17-Abr

Magnífico Reitor
Prof. Dr. Rui Oppermann
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
N/C

Av. João Pessoa, 1392 - Farroupilha - CEP 9004C
Fone(51)3228.1054 e-mail secretaria@assufrgs.org.br - Hon

23078.006860/2017-13	
DIA MÊS HORA MINUTO ANO	
Nº DO PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	

UFRGS/PROPLAN/DAGER -17-Abr